



DECRETO Nº 17/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1797/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.888.423,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.021 - DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

06.021.22.661.50.1169-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$1.075.000,00

01236.01076.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO 522-2025 - SECID AQUISIÇÃO DE TERRENO

1.075.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.075.000,00

01236.01076.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO 522-2025 - SECID AQUISIÇÃO DE TERRENO

1.075.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.